



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ATA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA PNAE Nº 11/2025

DISPENSA Nº 112/2025

PROCESSO Nº 23368.001829/2025-22

1. No dia um do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, na sala da Coordenadoria de Compras e Licitações do IFRS - Campus Porto Alegre, reuniram-se os servidores: Lenon Gomes Medeiros e Verônica Gobbo, representando a Portaria nº 364 de 12 de agosto de 2024 que designa os membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, para a abertura da sessão pública em formato híbrido da Chamada Pública PNAE nº 11/2025, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios de agricultores familiares e de Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o IFRS - Campus Porto Alegre. Salienta-se que não houve a presença de nenhum proponente na sessão.
2. Este edital foi disponibilizado aos interessados no dia onze de agosto de dois mil e vinte e cinco no site do campus Porto Alegre e enviado aos e-mails das cooperativas do RS e para a Emater de Porto Alegre. Foram recebidos, tempestivamente, os documentos contendo habilitação e proposta de venda das cooperativas: Caxias Sul Cooperativa de Agricultores Familiares e Agroindústrias (CAAF), Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar (Central Metropolitana) e Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Tres Forquilhas (COOMAFITT). Não houve participação de agricultores individuais.
3. O Servidor Lenon Gomes Medeiros deu início à sessão pública em formato híbrido, verificando os documentos enviados, por e-mail, pelas cooperativas. Os documentos relativos à habilitação foram verificados por este Servidor e pela Servidora Verônica Gobbo. Depois de analisarem os documentos, consideraram-se as participantes HABILITADAS.
4. Seguiu-se a sessão com a abertura dos documentos contendo os Projetos de Venda das cooperativas. Todos os documentos foram analisados pelos Servidores acima informados e verificados que nos itens 1, 2, 3, 4, 6 e 7 não houve a aplicação quanto à prioridade de fornecimento, por terem ocorrido apenas uma proposta para cada um desses itens, sendo, para os itens 1 e 6 (banana e bolo individual) a COOMAFITT, itens 2, 3, 4 e 7 (maçã, biscoito salgado, biscoito caseiro colonial, salgado de legumes) a CAAF. Quanto aos itens 5 e 8, houve concorrência entre as participantes, devendo-se aplicar a ordem de classificação de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas atualizações quanto à prioridade de fornecimento e classificação. Após a análise da Resolução mencionada e de acordo com os critérios de seleção previstos no edital e termo de referência, houve a classificação das cooperativas, sendo a Central Metropolitana a vencedora do item 8, por possuir o maior número de cooperados da agricultura familiar com localização na Região Geográfica Imediata a Porto Alegre (Viamão/RS) e a Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Tres Forquilhas (COOMAFITT) para o item 5 por possuir



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

o maior número de cooperados da agricultura familiar com localização na Região Geográfica Intermediária (Três Forquilhas/RS).

5. Após a classificação, foi solicitado o projeto de venda atualizado para a CAAF conforme os itens que deverá fornecer. Após a análise do documento recebido, chegou-se a seguinte ordem de classificação e de fornecimento dos itens:

Itens 01, 05 e 06:

Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Tres Forquilhas (COOMAFITT).

Itens 02, 03, 04 e 07):

Caxias Sul Cooperativa de Agricultores Familiares e Agroindústrias (CAAF), pois apresentou projeto de venda para os itens não atendidos pela primeira colocada.

Item 08:

Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar (Central Metropolitana).

6. A Comissão encerrou aqui a fase de julgamento das propostas da Chamada Pública nº 11/2025.
7. Esta ATA ficará disponível para consultas no processo eletrônico público. Enfatiza-se que não houve a participação de representantes das cooperativas nesta sessão pública, sendo assim, a Comissão ficará disponível, via e-mail ou presencial, a fim de receber possíveis recursos quanto a este processo em 3 (três) dias úteis contados do envio da deste documento conforme Lei 14.133/2021. Após esse prazo ou assinatura dos contratos com a aceitação do resultado da sessão e fornecimento dos itens, a Comissão encaminhará este certame para a ratificação e homologação pela Autoridade Competente, sendo que o resultado desta Chamada será registrado no site [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), dando validade a este.

7. Nada mais havendo a relatar, foi lavrada a presente ata por mim, Lenon Gomes Medeiros, que após lida e considerada conforme, foi assinada pela Servidora Verônica Gobbo e pelo Diretor de Administração Ademir Gauterio Troina Junior.

Lenon Gomes Medeiros - SIAPE 2031869

Verônica Gobbo - SIAPE 1893399

Ademir Gauterio Troina Junior - SIAPE 1798912